



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.437

Resolve sobre pedido de
reconsideração de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 226ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria, apresentado na citada reunião,

RESOLVE:

Indeferir o. pedido de reconsideração encaminhado pelo aluno **Leonardo Abreu Coelho**, por meio do requerimento nº 2.834/2003, contra decisão deste Conselho, que, pela Resolução CEPE nº 2.415, não deu provimento ao seu recurso, interposto contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu a sua solicitação de reopção de História para o citado Curso.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2003.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente